



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 15 de setembro de 2015.

Ofício Nº 099/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 199/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 069/2015 – Anexo remeto os documentos solicitados na proposição.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposição Nº 019 /2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereador Fábio Ferreira Dias

Proposição Nº 057/2015 – A proposição foi encaminhada a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, necessitando de adequações será encaminhada a Assessoria – DPM, para posterior atendimento, havendo a disponibilidade de recursos financeiros, uma que cria novas despesas para o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Proposição Nº 058 /2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereador Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregorio

Proposição Nº 036/2015 – Não há previsão de antecipação do 13º salário dos servidores, face a acentuada queda de arrecadação verificada nos municípios do País e que não é diferente em nosso município.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal